



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 398/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 24 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 24 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício à Unidade de Saúde da Família Dr.º Edson Quintino Mendes - Usf Jardim Itamaracá, localizada na Av. Guaicurus, n.º 1647, Bairro Jardim Itamaracá, Campo Grande/MS, CEP 79062- 210.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida Unidade de Saúde, identificamos relevantes irregularidades na infraestrutura e funcionalidade, tais como:

1. Recepção desprovida de adequada climatização;
2. Locais pontuais da unidade, acometidos por severas infiltrações e proliferação de mofo;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

3. Consultório absolutamente insalubre, repleto de mofo, prejudicial a servidores e usuários;
4. Farmácia estruturalmente prejudica pela ocorrência de vazamento de água pluvial, infiltrações e alastramento de mofo;
5. Extintores dispostos pela unidade, com a data de validade expirada;
6. Assoalho na entrada da unidade, constante de pisos trincados e quebrados, possibilitando a ocorrência de eventualidades;
7. Agentes comunitários de saúde desprovidos de sala específica e do suporte necessário para realizarem suas atividades.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, atendimento de urgência, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspeção de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de Campo Grande e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

USF DR. EDSON QUINTINO MENDES - JARDIM ITAMARACÁ.

No dia 24 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram visita de ofício à Unidade de Saúde da Família Dr. Edson Quintino Mendes, localizada na Av. Guaicurus, n.º 1647, Bairro Jardim Itamaracá, Campo Grande/MS, CEP 79062- 210. (Foto 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido e das principais demandas.

I - DA VISTORIA

A unidade encontra-se adequadamente estruturada, equipada, com equipes médicas e setor administrativo completos, propícios a oferecer o necessário atendimento aos usuários e proporcionando uma assistência acolhedora, humana e resolutiva.

Entretanto, diverso da situação acima apresentada, a estrutura física está prejudicada devido à ocorrência de recorrentes vazamentos de água pluvial, infiltração e proliferação de mofo em determinados locais, restando em ambientes insalubres, altamente nocivos.

Na recepção, observamos a ineficiência dos ventiladores instalados nesse local, incapazes de arrefecer adequadamente o ambiente, fazendo-se necessária a instalação de maior quantitativo desses equipamentos, ou então de ar-condicionado, visando um conforto térmico aos usuários e servidores. Outrossim, ainda nesse setor, observamos próximo aos banheiros destinados aos usuários, a incidência excessiva de infiltração e mofo, comprometendo a higidez e aparência do local. (Fotos 2 e 3)

Com igualdade, um dos consultórios, que devido a essa recorrente situação irregular de impermeabilização, encontra-se excessivamente mofado, sem as mínimas condições para uso, mas que, apesar da crítica situação evidenciada, está sendo utilizado para atendimentos, expondo profissionais e pacientes a graves riscos à saúde. (Foto 4)

Observamos ainda, situação análoga na sala da farmácia, que consta com vazamentos de água pluvial, recorrentes infiltrações e proliferação de mofo, tornando-se um ambiente nocivo, comprometendo rigorosamente a conservação dos medicamentos, ficando estes suscetíveis à contaminação e conseqüente inutilização. (Foto 5)

Os extintores dispostos por toda a extensão da unidade, encontram-se com a data de validade expirada, ficando evidente a necessária revalidação, visando assegurar a unidade como um todo, de eventuais intercorrências. (Foto 6)

Notamos a irregularidade no pavimento na parte frontal da unidade, visto que há pisos trincados e quebrados, viabilizando a ocorrência de incidentes, fazendo-se necessário conserto, preservando a passagem de cadeirantes, de idosos e de outros que tenham alguma dificuldade de locomoção. (Foto 5)

Os agentes comunitários utilizam a sala de reuniões para realizarem suas atividades. Entretanto, apesar de ser uma espaço amplo, encontra-se desprovido de mobiliário, sem a devida climatização e apenas um computador para que servidores possam concluir os trabalhos realizados junto à comunidade. (Foto 8)

II - CONCLUSÃO

Observamos que a unidade, apesar das adversidades acima elencadas, empenha-se em oferecer as melhores condições aos usuários e servidores. Entretanto, no intuito da continuidade ao bom andamento da repartição, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes para conhecimento e as devidas providências.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 24 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar

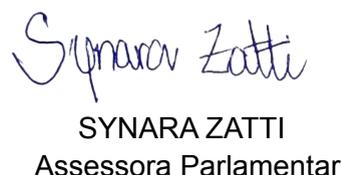

SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da USF Dr. Edson Quintino Mendes - Jardim Itamaracá.



Foto 2 - Recepção desprovida de adequada climatização.



Foto 3 - Locais pontuais da unidade, acometidos por severas infiltrações e proliferação de mofo.



Foto 4 - Consultório absolutamente insalubre, repleto de mofo, prejudicial a servidores e usuários.



Foto 5 - Farmácia estruturalmente prejudica pela ocorrência de vazamento de água pluvial, infiltrações e alastramento de mofo.



Foto 6 - Extintores dispostos pela unidade, com a data de validade expirada.

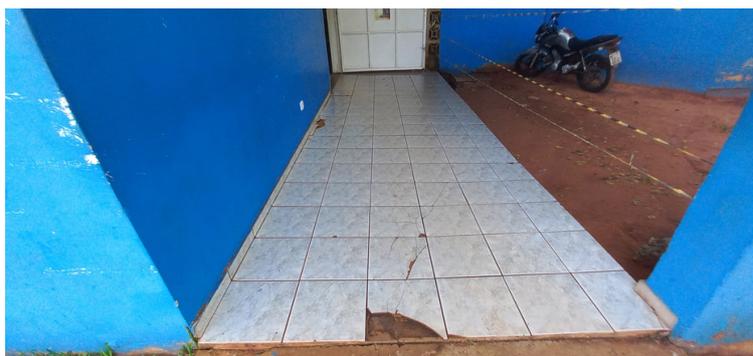


Foto 7 - Assoalho na parte frontal da unidade, constante de pisos trincados e quebrados, possibilitando a ocorrência de intercorrências.

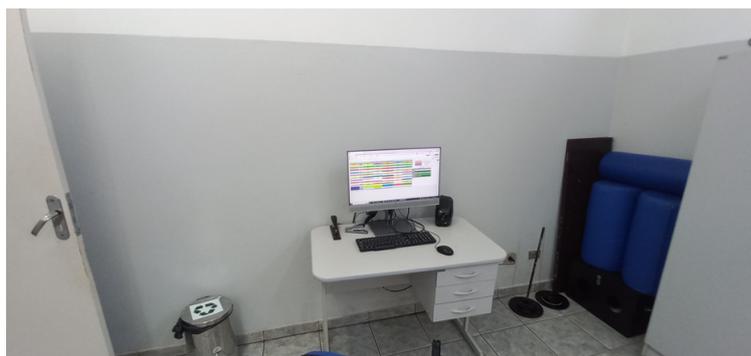


Foto 8 - Sala dos agentes comunitários de saúde, sem devida climatização e insatisfatoriamente mobiliada.